

RENOVAÇÕES EDUCACIONAIS DO PERÍODO REPUBLICANO

Larissa de Azevedo dos Santos Guillarducci¹.

¹Técnica Administrativa da Universidade Federal do Acre

ÁREA TEMÁTICA: Educação, Ensino e Apoio Pedagógico

RESUMO: O presente trabalho descreve o percurso das reformas educacionais que foram feitas ao longo do estabelecimento da República no Brasil. De início, aponta-se a maneira como as oligarquias influenciavam as reformas, buscando a manutenção do sistema de governo vigente e imprimindo forte federalismo no contexto da educação escolar. Logo em seguida trata-se da educação no Estado Novo, onde segue-se a ótica de fortalecer a educação pautada no fortalecimento de um ideário nacionalista e impera-se o discurso dos reformistas educacionais. Molda-se uma educação para a massa trabalhadora, que seria diferenciada da educação para as elites intelectuais e da educação para a Elite que administraria o país. Neste período as reformas educacionais passam a ser pensadas de maneira nacional. No contexto mais recente, tem-se a trajetória da construção e a promulgação de uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que veio a solucionar algumas lacunas existente na educação escolar brasileira sem, no entanto, ser imune à problematizações. Desta forma, faz-se uma análise da situação educacional na atualidade. Por fim, aborda-se a respeito da finalidade central da educação: que é dar acesso ao saber sistematizado, defendendo-se aqui uma educação apartada da subserviência aos interesses de atores sociais manipuladores.

PALAVRAS-CHAVE: Primeira. Reformas. Educacionais. República.

EDUCATIONAL REFORMS DURING THE REPUBLICAN PERIOD

ABSTRACT: This paper describes the course of educational reforms implemented throughout the establishment and consolidation of the Republic in Brazil. Initially, it highlights the way in which oligarchies influenced these reforms, seeking to maintain the existing governmental system and imposing a strong federalist perspective on the context of school education. Subsequently, it addresses education during the Estado Novo period, when efforts were directed toward strengthening education based on nationalist ideals, while the discourse of educational reformers gained prominence. An educational model was developed for the working masses, differentiated from the education intended for intellectual elites and for

the elite responsible for administering the country. During this period, educational reforms began to be conceived on a national scale. In a more recent context, the study examines the process of drafting and promulgating the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB), which helped address some of the gaps existing in Brazilian school education, although it was not free from criticism and challenges. Thus, an analysis of the current educational situation is presented. Finally, the paper discusses the central purpose of education: providing access to systematized knowledge. It advocates for an educational model that is independent of subservience to the interests of manipulative social actors.

KEYWORDS: Republic. Reforms. Education.

INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende analisar o processo de constituição da educação escolar brasileira no período republicano, bem como refletir sobre os dilemas que ela enfrenta no tempo presente. Neste sentido, será apresentada a maneira como as reformas educacionais foram acontecendo a partir da Proclamação da República, subscrevendo-se os atores que encabeçaram tais reformas e buscando-se compreender o que fez com que a educação escolar brasileira fosse um campo de disputas entre sujeitos sociais. Entendendo a educação citada alhures como fruto de seu contexto sócio-histórico, pensa-se que a mesma não pode ser analisada, em sua forma atual, de maneira isolada, por isso, caminharemos da contextualização histórica para a análise da situação atual.

OBJETIVO

Descrever e analisar a educação escolar instaurada durante a república, desde a formação dos grupos escolares até a promulgação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB (Lei nº 9394/96).

METODOLOGIA

O presente artigo foi desenvolvido numa abordagem qualitativa, onde se procura a compreensão do fenômeno da educação em um recorte histórico específico: O período republicano.

A natureza da presente pesquisa é básica, visto que tem foco teórico, partindo-se do pressuposto que, ainda hoje, a educação escolar brasileira é vista como um campo atrativo para a propagação de ideários, afastando-se da instituição que deveria ser: Lugar de apropriação do saber sistematizado.

Adotaremos a revisão bibliográfica como procedimento para o desenvolvimento da presente pesquisa, visto que é o melhor caminho para se chegar ao objetivo do presente estudo

.RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período da primeira república, a educação escolar, assim como o novo modelo político adotado, não estava claramente definida. VEIGA (2011) aponta para uma república com federalismo acentuado, onde o poder das oligarquias estaduais inviabilizava a construção de projetos nacionais. Nas palavras da autora outrora citada “de um lado temos o federalismo, em que, diferentemente do período imperial, o governador é eleito pela máquina partidária; de outro temos o coronelismo, expressão que remete ao poder dos coronéis” (VEIGA, 2011, P. 150). Neste sentido, muito embora tenha-se uma república instalada, quem, de fato, elegia os governos eram os poderosos, pois impunham o tão conhecido “voto de cabresto”, através dos “favores” que podiam efetuar.

Veiga (2011) segue seu trabalho pontuando que, no campo educacional, os republicanos viam o ensino leigo e a reforma da instituição escolar como uma forma de integrar o povo. Para eles, a ignorância política da população se devia a sua submissão a instituições retrógradas, como a igreja e a escola imperial. Contudo, embora os republicanos declarassem a importância de uma reforma total na escola, a organização desta instituição nos primeiros anos da república ficou sobre responsabilidade dos estados e municípios, desta forma, tem-se uma política educacional muito plural, consequência do governo das oligarquias.

Segundo Souza (1998), ao final de século XIX, escolas Confessionais e Leigas foram instaladas no Brasil com grande participação dos republicanos reformadores, elas eram voltadas para a formação da elite. Contudo, os reformadores enxergavam na educação escolar pública a forma mais eficaz de renovar a sociedade brasileira, propagando os ideais liberais republicanos.

Como dito anteriormente, as reformas educacionais feitas no período inicial da república começaram nos estados, partindo destes para o âmbito nacional. Desta forma, o estado de São Paulo iniciou a reforma da educação escolar partindo da reformulação da escola normal. Para os reformadores, alterar a forma como se formava os mestres era de suma importância para operar mudanças necessárias na escola pública, desta forma, a formação prática para aprendizagem dos métodos de ensino modernos era vista como central, esta formação prática se daria na Escola Modelo, outra inovação dos republicanos Paulistas (SOUZA, 1998).

Ainda nos trabalhos de Souza (1998) encontra-se o relato de que a escola-modelo surgiu em tempos de descrédito na instrução pública. Contudo, ela se destacou das demais escolas de ensino preliminar, pois possuía edificação arquitetônica e era dotada de materiais didáticos. Entre seu corpo docente, estavam os melhores alunos das escolas normais, a higiene e a ordem reproduziam o desejo dos republicanos de incutir no povo uma nova cultura.

As escolas-modelos foram concebidas por Caetano de Campos como “o paradigma de escola primária a ser seguido pelas demais escolas públicas do estado” (SOUZA, 1998, p. 40). A escola-modelo era instituição central da reforma educacional empreendida por Caetano de Campo. Nas palavras de Carvalho:

[...] para assegurar a excelência do modelo a ser imitado, Caetano de Campos enumera os ingredientes que garantiriam o sucesso de sua reforma: mestres formados no estrangeiro para os alunos-mestres da Escola modelo; moderno e profuso material escolar importado; prédio apropriado e “criação de bons moldes” de ensino. (2007, P. 226)

Filho e Vidal (2000) apontam outra inovação dos paulistas republicanos: os grupos escolares. Através dessas instituições os reformadores paulistas encontraram a forma para romper com os tempos imperiais e alcançar uma nação que prezasse pela ordem e o progresso.

Filho caracteriza os grupos escolares como “as primeiras construções públicas próprias para a instrução primária” (2007, P. 147). Primeiramente criados no Estado de São Paulo, foram sendo espalhados e aperfeiçoados de acordo com as peculiaridades das demais unidades federativas. O grupo escolar trazia consigo o modelo das escolas seriadas, onde havia uma “utilização racionalizada do tempo e dos espaços escolares”, além do “controle sistemático do trabalho dos professores” (FILHO, 2007, P. 147).

Os grupos escolares se irradiaram aos demais estados do Brasil, eles foram implantados de acordo com as possibilidades de cada estado. Filho e Vidal (2000) apontam que esses grupos:

[...] tiveram uma história muito diferenciada nos diversos estados brasileiros. Diferenciação essa que, de forma geral, seguiu a evolução dos sistemas públicos estaduais de ensino primário até o estado novo, quando diretrizes gerais sobre a educação no Brasil, emanadas de um órgão central, o ministério de educação e saúde, tendiam a homogeneizar conteúdos, métodos, tempos e espaços escolares. (P. 28)

No ano de 1930 o governo provisório, instalado através da revolução, assume a nação e dá novos rumos ao ciclo constitutivo da educação escolar brasileira. A partir daí, vemos o desenvolvimento de um projeto educacional nacionalista e ações nacionais mais intensas no campo da educação escolar.

Os inscritos históricos apontam que no ano de 1930 ocorre uma revolução armada liderada pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, essa revolução provoca o fim da República Velha, marcada pela política fortemente oligárquica, onde ocorria alternância do poder nacional entre os estados de Minas Gerais e São Paulo. Getúlio Vargas assume o poder nacional através de um golpe de estado.

Segundo Brito (2006), Getúlio Vargas chegou num momento em que o capitalismo mundial estava se reformulando, neste contexto, os países buscavam exportar mais e importar menos. Criou-se então um plano desenvolvimentista com o objetivo de sanar as dificuldades enfrentadas quanto ao atraso econômico, o despreparo das forças armadas e a falta de estabilidade política. Objetivava-se um plano de defesa nacional que fortalecesse o país, destarte, buscou-se uma reformulação educacional que visasse a reconstrução social, imprimindo-se a escola como importante instituição para a consolidação deste plano.

No ano de 1932 tem-se a publicação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, um documento assinado por inúmeras figuras renomadas no campo educacional. Tal documento alertava para a importância de uma educação pública, laica, efetivamente obrigatória, gratuita, uma escola única, com graus de ensino harmônicos e interligados, que buscasse desenvolver ao máximo os educandos. Segundo Xavier (2002), este documento trazia, em suas entrelinhas, algumas reflexões e atitudes mais profundas, mostrando a consciência dos profissionais da educação da época quanto à responsabilidade que carregavam ao lidar com o campo educacional, profissionais dispostos a lutar por melhorias. Contudo, ainda em Xavier (2002), encontra-se que o Manifesto dos Pioneiros da Educação também foi um instrumento utilizado para fortalecer politicamente o grupo dos chamados renovadores da educação, que estavam em constante disputa política no interior da Associação Brasileira de Educação contra o grupo católico. As reformas que se seguem são muito influenciadas por este ideal de Educação Nova, construído pelos renovadores.

Duas reformas fizeram parte das reformas educacionais deste período: A reforma de Francisco Campos e a de Gustavo Capanema. (MORAES, 1992).

Campos editou inúmeros decretos que alteraram a estrutura educacional brasileira: Criou o Conselho Nacional de Educação; organizou o ensino superior brasileiro; dispôs sobre a estruturação do ensino secundário; declarou o ensino religioso como matéria facultativa nas escolas públicas brasileiras; dentre outras. O reformador em questão não empreendeu grandes mudanças no ensino primário nem ensino Normal, deixando estes dois níveis à parte. Nem sequer no Conselho Nacional de educação os representantes da educação primária tiveram lugar. Chama-se atenção para o fato de que Campos demonstrou formar uma educação primária voltada para a formação das classes trabalhadoras, enquanto as universidades seriam instituições de formação das elites que governariam o país. Até mesmo o ensino secundário proposto por Campos era imbuído de um currículo vasto, o que o tornava um nível de ensino bastante excludente. (MORAES, 1992).

Campos via na aliança com a Igreja Católica uma forma de obter apoio político significativo, bem como uma maneira de manter a ordem. Desta forma, ele recomendou a Getúlio que introduzisse o ensino religioso nas escolas primárias, secundárias e normais do país. Essa recomendação foi efetivada mediante decreto que tornou o ensino religioso uma matéria facultativa, que seria gestada por autoridade religiosa. Cabe aqui apontar que os princípios religiosos, na visão de Campos, eram valorosos na medida em que eles coadunavam com o repúdio às ideias comunistas e ressaltam a importância da disciplina, da ordem e do respeito à autoridade (MORAES, 1992).

Outra aliança que Campos buscou foi com os denominados Renovadores, grupo de intelectuais da área educacional, esta aliança se devia ao fato de os renovadores possuírem grande prestígio social, o que os tornava um importante aliado político. Os renovadores sugeriam a educação proposta no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, citado alhures, alertavam para a necessidade da oferta de uma educação voltada para a real necessidade do país, com uma escola pública, obrigatória, laica e gratuita, o que ia em conflito com as reivindicações dos católicos, que enxergavam na educação uma ferramenta para potencializar a hegemonia da igreja. Mediante este conflito, Campos e Vargas se mantiveram neutros, buscando se beneficiar das contribuições de cada grupo para o seu projeto de uma educação para a construção de nação forte (MORAES, 1992).

A Constituição de 1934 facultou à união a fiscalização do ensino secundário e superior e determinou que os estados seriam os responsáveis por organizar seus sistemas de ensino. Estados e municípios deveriam investir 10% de seus tributos em suas escolas, enquanto o governo federal deveria investir 20 % de sua arrecadação nos estabelecimentos de ensino sob sua tutela (BRITO, 2006). Deste modo, começa-se a observar um delineamento nacional mais efetivo das políticas educacionais.

Contudo, segundo Brito (2006), foi através das reformas educacionais de Gustavo Capanema que se percebeu uma ênfase mais acentuada na questão nacional. Capanema assume o Ministério da educação e saúde no ano de 1934 e, através do advento do Estado Novo, iniciado em 1937, passa a adotar uma série de medidas que buscariam dar à União um controle mais criterioso da questão educacional. O ministro em questão faz reformas no ensino Industrial, organizando-o em dois ciclos, cria o Senai (para ofertas de cursos complementares) e o Senac (para ofertar ensino comercial). O sujeito aqui mencionado reformula também o ensino agrícola, o ensino secundário (propondo gratuidade progressiva), o ensino primário (delineando como o governo federal atuaria no mesmo); o ensino normal (voltado para formação de professores do ensino primário). Desta forma, a educação na república vai se constituindo e se difundindo sob a égide de um modelo nacional.

Após um longo período de pedido de redemocratização do Brasil, realizam-se, no ano de 1945, eleições no país. Eurico Gaspar Dutra, apoiado por Getúlio Vargas, e outros, ganha as eleições. Essa vitória viria a provocar a publicação de uma nova Constituição, no ano de 1946. Segundo Saviani (2007) essa nova constituição contempla elementos do projeto

educacional dos pioneiros da Educação Nova. Tem-se, neste novo texto constitucional, a inscrição da competência da União para Legislar sobre as Diretrizes e Bases da Educação nacional, desta feita, o então ministro da educação e saúde, Clemente Mariani, constitui uma comissão para começar o esboço desta tão importante lei educacional.

A comissão de elaboração da primeira LDB foi composta por dezesseis membros, sendo quatorze deles representantes do chamado grupo de renovadores e dois representantes do grupo católico. Logo, percebe-se a grande influência que os renovadores da educação tiveram neste momento de tentativa de construção daquela que viria a ser a grande lei que direcionaria o campo educacional. (SAVIANI, 2007.)

Inúmeros conflitos acontecem entre renovadores e católicos até aprovarem, em 1961, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 4024/61.

No ano de 1985 inicia-se o período de Nova República no País, José Sarney assume a presidência pondo fim ao período de Ditadura Militar. No ano de 1988 publica-se uma nova constituição, que aponta para uma nova organização educacional. No ano de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases deste novo período é promulgada na forma da Lei Nº 9394/96. A nova LDB inscreve a Educação como sendo responsabilidade do Estado e da Família, sua finalidade é o preparo de sujeitos cidadão qualificados para o trabalho.

Cury (2002) alerta que, como forma de evitar uma educação tecnicista, muito focada numa formação para a construção de uma mão de obra, o artigo 22 da Lei aqui analisada pontua que a formação do educando deve lhe preparar tanto para o trabalho quanto para o prosseguimento de seus estudos. Logo, vê-se nesta Lei a construção da reclamada educação que surge como um organismo articulado, proposta pelos renovadores, de modo que educação infantil dá acesso ao ensino fundamental, e este dá acesso ao ensino médio.

Cury (2002), aponta algumas Lacunas deixadas pela Lei 9394/96. Ele pontua que este modelo federativo de educação esbarra na grandeza nacional, quanto à desproporção de recursos financeiros, de influência política, “de tamanho, demografia e recursos naturais” (P. 173) que se vê entre os estados. Logo, os estados mais carentes não podem oferecer a mesma qualidade educacional que os estados mais abastados a podem.

Cury (2002) também alerta para a importância do papel da União no estabelecimento de políticas públicas educacionais. O autor cita o FUNDEF (existente à época da publicação de seu trabalho) como um programa que fortaleceu a oferta do ensino Fundamental. Contudo, o autor em questão critica a focalização dada a uma etapa do ensino, quando se deveria buscar melhoria em todas as etapas da educação básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos dias atuais, o FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) foi substituído pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação). O FUNDEB foi publicado

pela Lei LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, através dele, toda a educação básica foi contemplada por uma Política Educacional. Contudo, alerta-se para o fato de que os números apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que ainda há muito que ser feito no campo da educação básica.

Os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, referente ao ano de 2024, apontam que, no Brasil, 5,3%¹ das pessoas com 15 anos ou mais são analfabetas, isso corresponde a um total de 9,1 milhões de analfabetos na faixa etária citada anteriormente. Além disso, entre as pessoas com 25 anos ou mais, 44,0% ainda não concluíram o ensino básico obrigatório e somente 20,5% concluiu o ensino superior, o que nos mostra que o acesso aos níveis mais elevados de ensino, preconizado pelo Título III; Art. 4º; Inciso V, não é, ainda, uma realidade levada à maioria da população deste recorte etário. Desta feita, tem-se uma grande parcela da população brasileira com grau de escolaridade defasado, sendo que, à época da pesquisa aqui citada (PNAD- Contínua/2024), já se passavam 28 anos desde a publicação da LDB vigente, e 17 anos desde a instauração do FUNDEB. É de se questionar, então, até que ponto as Leis e políticas educacionais tem se efetivado, indo para além de um conjunto de normas que não chegam à aplicabilidade necessária para a população mais vulnerável.

Os grupos escolares renunciaram a instituição de uma nova educação escolar para o Brasil, as disputas estabelecidas pelos renovadores, católicos e militares foram influenciando as reformas. O modelo das escolas seriadas se perpetuou, o ensino que vê o aluno como sujeito ativo do processo de ensino e aprendizagem também se aprimorou. Criou-se uma Lei que regulamentou a educação escolar no âmbito nacional. Contudo, levanta-se aqui a questão de a educação escolar brasileira permanecer sendo arena de disputas de inúmeros atores sociais, com muitos ditos “defensores da causa”, mas ao mesmo tempo a clara percepção do sucateamento da pasta.

No ano de 2024 promulgou-se no país, a Lei 14.945, de 31 de julho de 2024, que reformulou o ensino médio, a aprovação da Lei em questão teve um cenário muito conturbado, e o texto da Lei foi muito debatido entre políticos, intelectuais e estudantes. A lei supracitada, entre outras coisas, aponta que o ensino médio será composto por uma Base Curricular Comum e por itinerários formativos, que serão organizados de acordo com a relevância para o contexto local. Tal ponto nos conduz a preocupações, visto que deixa a etapa do ensino aqui descrita muito plural e com decisões importantes delegadas a mãos desconhecidas. Afinal, quem poderá apontar o que é relevante em determinado local? E se o que for considerado “relevante” não for a escolha do aluno e de seus pais como itinerário formativo a ser cursado, dadas as subjetividades dos aprendentes?

1. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: educação 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: Biblioteca Digital do IBGE – PNAD Contínua Educação 2024. Acesso em: 1 jun. 2026.

Alerta-se, aqui, também, para o fato de que a escola tem se tornado um espaço de depósito de pessoas, mas sem o refinamento do ensino, sem a centralização e foco no saber sistematizado, o cálculo, o ensino do saber erudito, artístico, como preconizou Saviani (2011) a escola diz respeito ao conhecimento elaborado e não ao conhecimento espontâneo; ao saber sistematizado e não ao saber fragmentado; à cultura erudita e não à cultura popular”. (p. 14,).

Essa instituição está lidando com inúmeras causas, mas esquecendo do central: Se a escola não fornecer aos mais vulneráveis acesso ao conhecimento elaborado, quem irá? Se reunirmos uma multidão de pessoas num espaço limitado e não dermos a elas a educação erudita, não estaremos somente brincando de um terrível e inoperante “faz de conta”?

Pensa-se que outros pontos da reforma do ensino médio e outras reformas escolares feitas na atualidade precisam ser analisados em trabalhos posteriores, pois refletir sobre as novas reformas educacionais é passo urgente dado o contexto em que vivemos, onde os cortes orçamentários incidem constantemente no campo educacional e as classes políticas, empresariais e outras tantas buscam na escola o lugar de formação de sujeitos que apenas obedeçam suas cartilhas, sem respeito ao indivíduo, suas famílias e sua liberdade de ser e pensar.

DECLARAÇÃO DE INTERESSES

Nós, autores deste artigo, declaramos que não conflitos de interesses de ordem financeira, comercial, político, acadêmico e pessoal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 01 de junho de 2026.

BRITO, Silvia Helena Andrade de. A educação no projeto nacionalista do primeiro governo Vargas (1930-1945). In: LOMBARDI, J. C.. (Org.). **Navegando na história da educação brasileira**. 1ed.Campinas: EDUE-UNICAMP, 2006, v. 1, p. 1-24.

CARVALHO, M. M. C. Reformas da instrução pública. In: LOPES, E.M.T.; FILHO, L. M.; VEIGA, C.V. **500 anos de educação no Brasil**. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p.225-251.

CURY, C.R.J. **A educação básica no Brasil**. Educação & Sociedade, Campinas, CEDES, v. 23, n. 80, 2002. p. 169-201.

FILHO, L. M. de F.; VIDAL, D. G. **Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil**. Revista Brasileira de Educação,

Campinas, SP, n. 14, p. 20-34, maio/jun./jul./ago. 2000.

FILHO, L.M. F. Instrução Elementar no século XIX. In: LOPES, E.M.T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C.V. **500 anos de educação no Brasil**. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p.225-251.

MORAES, M.C.M. de. **Educação e política nos anos 30: a Presença de Francisco Campos**. Rev. Bras. Est. pedag., Brasília, v. 73, n. 17-4, p. 291-321, maio/ago. 1992.

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007. 473p. BRASIL.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica; primeiras aproximações**.

9ª ed. Campinas (SP): Autores Associados, 2011.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de civilização: a implantação da escola primária no estado de São Paulo (1890-1910)**. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

VEIGA, Cynthia Greice. **A escola e a República: o estadual e o nacional nas políticas educacionais**. Rev. Bras. Educ., Campinas-SP, V. 47, n. 1 (25), p. 143-178, jan./abr.2011.

XAVIER, Libânia Nacif. **O manifesto dos pioneiros da educação nova como divisor de águas na história da educação brasileira**. In: XAVIER, Maria do Carmo (org.). Manifesto dos pioneiros da educação: um legado educacional em debate. Rio de Janeiro: FGV, 2004.